



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE ALFENAS- ACICLO
CNPJ 59.302.376/0001-01
Email: aciclo@aciclo.com.br

REGULAMENTO CONCURSO CLICK ACICLO

"Minha cidade e Minha bike como eu vejo"

1. OBJETIVO

1.0 - Este concurso tem por objetivo sensibilizar e promover a arte da fotografia, bem como revelar um olhar único e original sobre a realidade do Município e a bicicleta divulgando a cultura e o esporte local.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 - O concurso de fotografia "Minha cidade e minha bike como eu vejo", promovido pela ACICLO é aberto a todos CICLISTAS DE ALFENAS MG.

2.2- Não poderão participar do concurso não ALFENENSES.

2.3- Cada participante poderá enviar até 2 (duas) fotografias. Caso o participante seja escolhido como finalista será informado via e-mail, telefone ou rede social.

3. INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições com as devidas fotos serão feitas exclusivamente pelo site: <https://www.acicloalfenasmg.com.br/> com início em 08 de Novembro e encerramento em 08 de Dezembro de 2025.

3.2 - No ato da inscrição deverão constar a foto, nome completo, e idade do autor da foto, número de sócio, contato de rede social, data e local da foto.

3.3 Os autores, ao enviar as fotos no ato da inscrição, autorizam a utilização de suas imagens na exposição que será realizada na data de premiação, divulgação na mídia, catálogos, e em todo e qualquer evento, campanha ou promoção relativa ao concurso ACICLO MG. Essa autorização é válida para o período de vigência do concurso "Minha Cidade e minha bike como eu vejo" e materiais futuros, como campanhas, catálogos etc, sempre publicadas com o devido crédito ao autor. As fotos poderão ser utilizadas, pelos organizadores conforme situações descritas no regulamento, sem qualquer ônus para os promotores do concurso.

3.4- Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema do concurso, "Minha Cidade como eu vejo" Click ACICLO. Todo autor ao inscrever sua obra para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a ACICLO MG e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do Concurso. Somente serão aceitas fotografias feitas no município de Alfenas-MG, seus distritos e povoados. Trabalhos com modelos, ou quaisquer pessoas, reprodução de quadros ou paisagens que não sejam do Município de Alfenas-MG e que não estejam de acordo com as especificações técnicas serão desclassificados. Em caso de reprodução de obras que não sejam de domínio público; OBRIGATORIAMENTE, deve-se obter, antecipadamente, autorização do autor da obra ou seus sucessores.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

4.1- As fotografias deverão ser coloridas ou preto e branco, digitais, com tamanho de acordo com o enquadramento da foto do local, com resolução de boa qualidade e em formato JPEG.

4.2- Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício, assim como fotografias cujo tamanho/resolução foi aumentado posteriormente, serão excluídas do concurso.

4.3 O ato de remessa das fotografias, dar-se-á através exclusivamente do canal oficial do concurso <https://www.acicloalfenasmg.com.br/> também se presta como autorização para fins de utilização do nome e imagem do inscrito em filmagens, fotografias, etc, sem qualquer ônus para a promotora do evento.



5. SELEÇÃO

5.1 - A Comissão Julgadora será composta por dois fotógrafos profissionais, um representante ACICLO, um representante municipal e um produtor cultural. Caberá à Comissão Julgadora selecionar as fotografias segundo critérios de qualidade técnica, representatividade do tema e beleza estética. Serão selecionadas as 10 (dez) fotos que a serem avaliadas posteriormente e que concorrerão a premiação final. As decisões da comissão julgadora são soberanas, definitivas e irrecorríveis, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

5.2 - Os promotores lançarão, quando de utilização ou publicação das fotografias, o crédito em nome do autor, podendo, ainda, utilizar legenda que conste o nome do evento e de seus promotores.

5.3 - As fotos serão arquivadas pela ordem de chegada.

5.4 - Os promotores não têm obrigação de publicar todas as fotos recebidas.

6. PREMIAÇÃO

6.1 - Das 10 (dez) fotos selecionadas pela Comissão Julgadora será feita a escolha das três fotos vencedoras, sendo a primeira colocação de associado e não associado com distinção.

6.2 - O vencedores ganharão troféus, brindes para os associados, certificados e destaque nas redes sociais ACICLO.

6.3 Associado ACICLO

6.4 - A divulgação dos vencedores bem como a entrega da premiação ocorrerá na Abertura das ações ACICLO no inicio de 2026,

6.5 - Este concurso não gerará ônus para nenhum dos participantes

6.6 - A participação neste concurso implica em total aceitação das regras deste regulamento.

6.7 - Os autores das fotografias finalistas receberão a devida comunicação dos promotores do evento, por contato eletrônico (e-mail, telefone ou redes sociais).

6.8 - Os casos omissos deste regulamento serão decididos por uma comissão composta por pessoas indicadas pelos promotores do evento.

Márcia Maria da Silva Bem
Presidente ACICLO
Alfenas MG